



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 6.232 DE 07 DE ABRIL DE 2014.**

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o funcionário MARCELO CANDIDO DOS SANTOS, portador do RG/SP. 25.081.847-4, ocupante do emprego público em comissão de Assessor de Fiscalização do Procon, nomeado através da Portaria nº 6.101, de 15 de janeiro de 2014, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
07 de abril de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Assessor da Secretaria do Gabinete